



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	Proc. nº
Órgão: SOC/CoAd	Folha nº
	Rubrica

São Carlos, 06 de junho de 2018.

Of. 034/2018 - DGE

Ref.: Of. 034/2018-DGE

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, solicitada pelo Departamento de Genética e Evolução.

Ilima, Sr.^a
Prof.^a Dr.^a Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Ref.: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada

Autorizo *ad referendum* do CoAd


Considerando a Resolução do ConsUní nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

À SOC para inclusão na pauta da próxima reunião

À FAI para providências

Considerando a Resolução ConsUní nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Em 07/06/2018


Prof.^a Dra. Wanda Ap. Machado Hoffmann
Presidente do CoAd

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo, fornecido pela própria Fundação;

Venho requerer para o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/Departamento de Genética e Evolução a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas:

Controlador de Acesso Multifuncional IDAccess (biometria + cartão)
Quantidade: 1



Descrição detalhada do equipamento e especificações: sistema de controle biométrico para ser utilizado pelos usuários do DGE a serem cadastrados

Valor estimado: R\$ 1.850,00

Fonte IDAccess

Quantidade: 1

Descrição detalhada do equipamento e especificações: fonte de alimentação para o sistema biométrico

Valor estimado: R\$ 88,00

Cartão ID Proximidade

Quantidade: 50

Descrição detalhada do equipamento e especificações: cartões de acesso que podem ser reconhecidos pelo leitor biométrico, os quais serão utilizados em situações específicas de mal funcionamento, como garantia de acesso, conforme justificado abaixo neste documento.

Valor estimado: R\$ 250,00

Material de Infraestrutura

Quantidade: 1

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Valor estimado: Material de fiação elétrica para conectar o sistema de acesso biométrico à central de controle a qual ficará localizada no interior na de secretaria do Departamento.

Valor estimado: R\$ 850,00

Interfone

Quantidade: 1

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Troca do interfone da entrada do departamento o qual se encontra com danos pela ação do tempo apresentando mal funcionamento para o chamado em alguns laboratórios ou salas do DGE

Valor estimado: R\$ 1.200,00

Mão de Obra de Configuração



Quantidade: 1

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Trabalho técnico para a incorporação do sistema de acesso na secretaria do DGE visando sua instalação e treinamento para o gerenciamento do software e o controle de acesso.

Valor estimado: R\$ 800,00

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelas seguintes razões:

- 1) O Departamento de genética e evolução assim como outros departamentos acadêmicos da Universidade apresenta um grande somatório de equipamentos de pesquisa adquiridos conjuntamente pelos docentes/pesquisadores através de financiamentos públicos oriundos de agências de fomento estadual ou federal.
- 2) O departamento requer uma grande mobilização de pessoas no trânsito diário interno do Departamento. O DGE conta com 19 docentes exercendo suas atividades de pesquisa, ensino e extensão atendendo diversos cursos de graduação e pós-graduação da UFSCar e outras Universidades.
- 3) Assim, em decorrência da grande circulação de pessoas encontramos diariamente dificuldades do monitoramento no trânsito dos estudantes, representantes comerciais e colaboradores que frequentam o local.
- 4) O sistema de segurança utilizado para controlar o acesso ao DGE foi instalado há cerca de 15 anos atrás (cartões magnéticos de uso individual), desde então sem ter sofrido nenhuma alteração ou melhoria. Um dos inconvenientes desse sistema atual é que este se encontra defasado e há dois anos deixou de ser atualizado pelo fabricante e operadora. Isso impossibilita a aquisição de novos cartões de acesso para novos usuários. Ademais, estes cartões não são mais comercializados pelo fornecedor.
- 5) O sistema de cartões hoje funciona apenas como "chave", sem a possibilidade de monitoramento do trânsito. Isto é, por esse sistema não conseguimos saber a

identidade de quem entra ou sai do DGE. Além disso, como não dispomos de software de controle, o que torna impossível saber ao certo quantos cartões de acesso estão em uso ou mesmo cancelar cartões de usuários que por algum motivo deixaram o DGE. Este fato é preocupante no que diz respeito à segurança interna das pessoas e bens do DGE.

6) A fim de melhorar o sistema de segurança de departamento e promover o melhor controle de acesso, uma das alternativas mais modernas é a utilização do sistema de biometria para o acesso às dependências do Departamento. Nesse novo sistema, usuários serão devidamente cadastrados com sua digital a qual será colocada no banco de dados gerenciável através de software. Isso permitirá diversas ações internas, a saber:

- (i) o acesso restrito ao departamento de pessoas cadastradas
- (ii) o monitoramento de horários no qual cada usuário está habilitado de entrar (por exemplo, finais de semana ou feriado). Este será um controle adicional a ser aplicado no momento do cadastramento dos usuários.
- (iii) cadastramento dos usuários com prazo de tempo exato para a liberação do acesso. Por exemplo, um pesquisador visitante teria seu cadastro efetuado apenas durante o tempo em que estiver vinculado a algum laboratório do DGE, perdendo a autorização de acesso imediatamente após o término da vigência de seu cadastro.
- (iv) cancelamento remoto dos usuários sem a necessidade de recolhimento de cartões de acesso.

Observação: os cartões de acesso que estão sendo solicitados, para uso nesse sistema são para garantir o acesso em casos de extrema necessidade ou por algum mal funcionamento inesperado e imprevisível do sistema biométrico. Estes não serão distribuídos amplamente aos usuários externos, apenas aos docentes de servidores técnicos lotados no DGE.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Iran Malavazi
Chefe do DGE/UFSCar

Prof. Dr. Iran Malavazi
Chefe do DGE

UFSCar

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Recebido em 07/06/18

07/06/18

FAI
UFSCar

FAI 0278/2018

São Carlos, 12 de abril de 2018.

Ilmo
Prof. Dr. Iran Malavazi
Chefe do Departamento de Genética e Evolução - DGE

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Ilustríssimo Senhor Doutor,

Em atendimento ao e-mail encaminhado à FAI em 11/04, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCar, Fundação de Direito privado sem fins lucrativos com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos-SP inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, por solicitação desta unidade, vem apresentar conforme abaixo, extrato dos valores apurados por esta Fundação destinados ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por coordenadores desta Unidade, assim como os projetos que contribuíram para o saldo atual.

- Projetos
 - ✓ Análise morfo quantitativa e análises bioquímicas em linhagens de leveduras da espécie *Saccharomyces cerevisiae* utilizadas em ração animal – 8507
 - ✓ Análise Quantitativa de Carboidratos de Parede Celular de Fungos - 8562
 - ✓ Análises Morfológicas e Genotipagem de Leveduras Utilizadas na Produção de Etanol - 8612
 - ✓ Biotecnologia Aplicada ao Esporte - 10247
- Data de apuração: 12/04/2018
- Valor total: R\$ 10.166,18

Sendo o que nos apresentava para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e deferida consideração.

Cordialmente,

Roziane Loureiro Barbosa
Secretária Executiva - FAI-UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos - SP - CEP: 13565-905
Fone: (016) 3371-8877 Fax: (016) 3371-8877 E-mail: faia@ufscar.br

TRÂMITE: 503.222-90

G.A.S. TELECOM

ELVIO ALEXANDRE CASSANDRO - ME
CNPJ.: 17.811.731/0001-10
Insc.: 637203940113
São Carlos/SP

Cliente / Local		Contato	
Porta Predio DGE		Iran	
Biometria			
Item	Descrição de Produto/ Equipamentos:	Quant.	Valor Total:
1	Controlador de Acesso Multifuncional IDAccess (biometria + cartão)	1	R\$ 1.850,00 R\$ 1.850,00
2	Fonte IDAccess	1	R\$ 88,00 R\$ 88,00
3	Cartão IDProx.	50	R\$ 5,00 R\$ 250,00
4	Material de Infraestrutura	1	R\$ 850,00 R\$ 850,00
5	Opcional. Troca do Interfone	1	R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00
6			
Mão de Obra			
18	Mão de Obra de Configuração	1	R\$ 800,00 R\$ 800,00
Total			R\$ 5.038,00

Obs. Inclusa toda a instalação do controlador de acesso e a troca do interfone externo (opcional), não incluso qualquer instalação de interfones na salas

Condição de Pagamento 30 dias
Entrega 15 dias uteis.
Impostos inclusos
Despesas inclusas
Validade 15 dias

Elvio A. Cassandro
Rua Moacyr Alves Herrman, 100
Loteamento Habitacional São Carlos 1
São Carlos/SP
CEP: 13563-070
TEL: 16.3413-3437
CEL:16.9141-9550(CLARO)